



## Poder Executivo

### Portarias

#### PORTARIA GAB Nº 591, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2005

“Designa servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726 de 28 de dezembro de 2004.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada o servidor ÊNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 a 30 de dezembro de 2005.

Parágrafo único: A designação acima não incidirá acréscimo sobre o pagamento do servidor designado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 07 de dezembro de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA GAB Nº 592, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2005

“Exonera servidor efetivo – Paulo Roberto Clemente Dantas”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 07 de dezembro de 2005, PAULO ROBERTO CLEMENTE DANTAS, do Cargo de provimento Efetivo de “Auxiliar de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível “01”, matrícula funcional nº “114760575”, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, nomeado em 08 de março de 2004, através do Decreto nº 2588 nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de dezembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 07 de dezembro de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA GAB Nº 593, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2005

“EXONERA SERVIDORA EFETIVA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 c/c com o § 6º do Artigo 34, da Lei Complementar nº 007/91 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Apoio Institucional”, do quadro permanente de pessoal do município de Dourados, ENILDE FELIPE VALÉRIO, nomeada através da Portaria Gab sob nº 469 de 16 de agosto de 2005.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 09 de dezembro de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados  
Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Procuradoria - Geral do Município  
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finaças  
Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Saúde  
Agência de Comunicação Popular  
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados  
Guarda Municipal  
Hospital Universitário  
Instituto de Meio Ambiente de Dourados  
Orçamento Participativo  
Chefia de Gabinete  
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 411 7666  
Albino Mendes 411 7666  
Jovina Nevoleti Correia 411 7684  
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalik 424 0210  
Ledi Ferla 411 7708  
José Carlos Cimatti Pereira 411 7100  
Antônio Leopoldo Van Suytene 411 7606  
Luiz Seiji Tada 411 7690  
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190  
Erminio Guedes dos Santos 411 7672  
Jorge Hamilton Marques Torraça 411 7149  
Jorge Luis De Lúcia 411 7788  
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112  
Maria de Fátima Metelaro 411 7636  
José Henrique Marques 411 7683  
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701  
Manoel Capilé Palhano 424 5163  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 426 5000  
José Marques Luiz 411 7112  
Natal Gabriel Ortega 411 7666  
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665  
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

## Portarias

### PORTARIA GAB Nº 594, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2005

“EXONERA SERVIDORA EFETIVA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 c/c com o § 6º do Artigo 34, da Lei Complementar nº 007/91 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de provimento efetivo de “Assistente de Apoio Institucional”, do quadro permanente de pessoal do município de Dourados, FERNANDA MAGALHÃES DA CUNHA, nomeada através da

Portaria Gab sob nº 468 de 16 de agosto de 2005.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 09 de dezembro de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

## Resoluções

### RESOLUÇÃO/LC Nº 134, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005

“Re-ratificação da Resolução nº 132 de 24 de novembro de 2005”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal nº 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como os termos estabelecidos no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 029/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica re-ratificada a Resolução nº 132 de 24 de novembro de 2005 que passará a vigor com os seguintes termos:

“Fica dispensada de licitação a contratação de empresa para a aquisição de 4.000 (quatro mil) vales-transporte, para atender aos portadores de necessidades especiais da Associação Pestalozzi, UNAI, bem como aos pais ou acompanhantes, visando atender a Secretaria Municipal de Educação”.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 06 de dezembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 06 de dezembro de 2005.

ANTONIO LEOPOLDO VAN SUYPENE  
Secretária Municipal de Educação

### RESOLUÇÃO Nº. SD/12/10.250/05/SEMGEPI

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades, cometidas pela servidora pública municipal MARIA INES LIMA NOVAES, matrícula funcional nº “89251”, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços básicos, função de Ajudante de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), referente aos fatos relatados na CI sob nº 1134/05/SEMS.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco (2005).

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

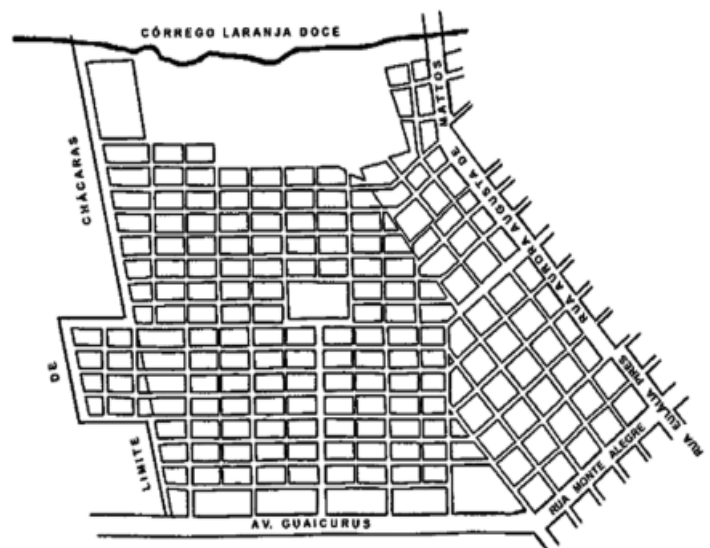
## Editais

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ROÇADA DE TERRENOS BALDIOS Nº 001/2006

A Prefeitura Municipal de Dourados através da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos (SEMHSUR), comunica aos proprietários de terrenos baldios, localizados nos bairros do perímetro compreendido entre os limites e/ou vias abaixo descritas, que deverão, obrigatoriamente, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital providenciar a Limpeza e Roçada de seus terrenos. O não cumprimento do presente Edital no prazo estabelecido acarretará aos proprietários, além da multa, de acordo com a Lei nº 1067, de 28 de dezembro de 1979 (Código de Posturas do Município), artigos 170 e 174, a execução dos serviços pela Prefeitura, cujo custo será cobrado do proprietário do terreno, acrescido de 10% (dez por cento). A título de administração e da multa aplicada em dobro, referente à reincidência pelo não cumprimento (roçada) dentro do prazo estabelecido no presente Edital.

SETOR 01

Limites: Córrego Laranja Doce, Rua Aurora Augusto de Matos, Rua Eulália Pires, Rua Monte Alegre, Av. Guaicurus, Limites de Chácaras.



Bairros que englobam o setor:  
Pq. Alvorada, Vila Militar, Jd. Universitário, Chácara 11, Res. Ipacaray, Jd. São Jose, Jd. Valéria, Vila Aurora, Vila Alvorada.

## Editais

## EDITAL

DELTA DESENVOLVIMENTO DE ENGENHARIA LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia – LP e Licença de Instalação – LI, para atividade de loteamento urbano (Residencial Itajú II, com 100 unid. habitacionais, localizada na Rua/Av. Prolongamento da rua Arthur Frantz s/n - Bairro Parque Alvorada – gleba –A1, no município de Dourados (MS).

## EDITAL

RG ENGENHARIA LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia – LP e Licença de Instalação – LI, para atividade de loteamento urbano (Residencial Itajú I, com 130 unid. habitacionais, localizada na Rua/Av. Prolongamento da rua Arthur Frantz s/n - Bairro Parque Alvorada – gleba –A2, no município de Dourados (MS).

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

**EDITAL Nº. 001/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2005  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, da Prefeitura Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições que lhe é conferida no subitem 8.4 do Edital nº. 001/PSS/HU/2005, divulgam para o conhecimento dos interessados, a publicação por incorreção do valor do salário base do Cargo Técnico de Saúde Pública II, Função Técnico de Laboratório, ratificando o valor publicado no Edital nº. 001/PPS/HU/2005, do Anexo I deste Edital, no dia 09 de dezembro de 2005.

Dourados, 12 de dezembro de 2005.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI  
Diretor-Superintendente da Fundação Municipal de Saúde  
e Administração Hospitalar de Dourados

## ANEXO I

## TABELA DE CARGOS

CARGO	FUNÇÃO	REQUISITO	VAGAS	C. H. Semanal	SALÁRIO BASE R\$
Técnico de Saúde Pública II	Técnico de Laboratório	Nível Médio Completo e experiência comprovada em análises clínicas.	07	44	474,98

## Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
PROCESSO N.º 1814/2005/SCC/PMD  
TOMADA DE PREÇOS – EDITAL N.º 102/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de material de enfermagem para uso do Hospital Universitário de Dourados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, o proponente NEOMEX HOSPITALAR LTDA. nos itens 22, 23, 35 e 36. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 12 de dezembro de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
PROCESSO N.º 1809/2005/SCC/PMD  
TOMADA DE PREÇOS – EDITAL N.º 105/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de estrutura pré-moldada para cobertura de quadra de esportes em diversas escolas municipais de Dourados/MS., visando atender a Secretaria Municipal de Educação. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, o proponente CONCREAÇÃO PRÉ-MOLDADOS LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 13 de dezembro de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 609/2005/CLC/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados  
Planacn Construtora Ltda.  
PROCESSO: Carta Convite nº 207/2005  
OBJETO: Execução de guias e sargetas.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

24.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura  
24.01 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura  
3.052 – Gestão Urbana  
15.451.011 – Expansão e Melhoria da Infra Estrutura Urbana  
4.4.90.51.08 – Reforma, Ampliação, Melhoria e Adaptações  
VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço.  
VALOR: R\$ 59.875,00 (Cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais)  
DATA DE ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2005.  
Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 577/2005/CLC/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados  
Serigrafia Lincon – ME  
PROCESSO: Tomada de Preços nº 076/2005  
OBJETO: Confecção de placas.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
05.00 – Secretaria Municipal de Governo  
05.09 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados  
6.020 – Manutenção do Hospital Universitário  
10.302.036 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
3.3.90.39.47 – Serviços de Confecção de Placas e Outdoors  
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.  
VALOR: R\$ 5.020,00 (Cinco mil e vinte reais).  
DATA DE ASSINATURA: 26 de Outubro de 2005.  
Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 599/2005/CLC/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados  
David Rocha & Cia Ltda – ME.  
PROCESSO: Carta Convite nº 203/2005  
OBJETO: Implantação de 25 (vinte e cinco) pontos de parada de ônibus.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
21.00 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
21.01 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
3.010 – Expansão e Melhoria dos Serviços Públicos  
15.452.030 – Melhoria da Infra Estrutura Urbana  
4.4.90.51.10 – Obras e Instalações  
VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir da Emissão da Ordem de Serviço.  
VALOR: R\$ 69.056,66 (Sessenta e nove mil, cinqüenta e seis reais e sessenta e seis centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 21 de Novembro de 2005.  
Secretaria Municipal de Finanças

**Extratos de Atos Administrativos****EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:****LICENÇA POR MORTE DE PESSOA DA FAMÍLIA - NOJO/08 DIAS:**

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Início:
Delano de Moraes	SEMPI	9525	13/11/2005
Rosana Gomes de Souza	SEMED	9530	9/11/2005

**REMOÇÃO:**

Nome:	De:	Para:	Resolução nº.:	A Partir de:
Flavia Patussi Correia	SEMS	HU	9562	1/11/2005
Luciane Maria Barbosa Bartnikovski	SEMGEP	SEMASES	9564	1/11/2005
Maria Aparecida Araujo Santos	SEMGEP	SEMASES	9565	1/12/2005
Thiago Freitas Brugnerotto	SEMS	SEMHSUR	9563	1/11/2005

**LICENÇA POR PRESTAR SERVIÇO À JUSTIÇA ELEITORAL:**

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Duração (dias):	Dias:
Daniel Nery	SEINFRA	9568	02	03/11/05 e 04/11/05
Edilson Wagner Ribeiro	SEMPI	9528	02	03/11/05 e 04/11/05
Juvenir Marques da Silva	SEINFRA	9567	02	14/11/05 e 16/11/05
Vilson Dantas	SEMPI	9529	02	14/11/05 e 16/11/05

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:  
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO:**

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Quinquênios:	Início:
Alaide David de Moraes	SEMASES	8891	20/05/92 a 19/05/97	1/1/2006

**APOSTILAMENTO DE NOME:**

Nome:	Setor:	Resolução nº. :	Para:
Alessandra Zanario da Silva	AGCOM	9526	Alessandra Zanario da Silva Martinez
Elisabeth Espindola	SEMGEP	9527	Elisabeth Espindola Bezerra
Vera Lucia de Souza Santos Machado	SEMASES	9566	Vera Lucia de Souza Santos

**LICENÇA GALA/08 DIAS:**

Nome:	Setor:	Resolução GL/Nº.:	Início:
Edson dos Santos	SEMS	9531	19/11/2005

**LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:**

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Quinquênio	Início:
Joao Rodrigues de Araujo	SEMHSUR	9534	15/06/99 a 14/06/04	1/1/2006

**ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO:**

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Quinquênios:	Início:
Luzia Farias Bissera	SEMASES	9561	01/02/92 a 01/03/05	30/11/2005

**LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA:**

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Tempo (dias):	Início:
Dalci Rodrigues dos Santos	SEMED	9533	15	28/11/2005
Graziela de Albuquerque Berthe	SEMED	9532	16	29/11/2005

# *Poder Legislativo*

**Licitação****RESULTADO DE LICITAÇÃO****CONVITE Nº 008/2005**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento geral que o Processo de Licitação n.º 014/2005, na modalidade Convite, sob o n.º 008/2005, realizado no dia 09 de dezembro de 2005 as 15:00 (quinze) horas, que versa sobre contratação de empresa para fornecimento de coffee break para o LEGISLATIVO MUNICIPAL, apresentou o seguinte resultado, pelo ITEM MENOR PREÇO: a empresa BATALINE E GOMES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.449.765/0001-52,

estabelecida a Rua Raul Frost, 288 – Conjunto Terra Roxa – Dourados, foi vencedora com a proposta de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme proposta anexada ao processo.

De acordo com a formalidade e a tramitação legal do processo licitatório, HOMOLOGO O RESULTADO DO JULGAMENTO DO CONVITE N.º 008/2005 PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS.

Dourados (MS), 09 de dezembro de 2005.

MARGARIDA MARIA GAIGHER FONTANELLA  
Presidenta da Câmara Municipal de Dourados